CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 56 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 080 /2021
CM-PALMITAL 09 /02/2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, os estudos que se fizerem necessários a fim de que a Banda Municipal de Palmital seja reativada.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a Banda Municipal de Palmital exercia um brilhante papel de entretenimento para a população, que se encontra carente de momentos de alegria, como a Banda costumava proporcionar.

Além disso, é uma forma para que as crianças e adolescentes sejam inseridas no importante universo da música, que pode abrir portas para um futuro melhor.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 /02 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16 /02/2021
OFÍCIO Nº 029 /2021
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo